



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3417/00

Denomina Rua OTACÍLIO GERVÁSIO DOS SANTOS, a atual Rua Hum, do loteamento denominado Jardim Margareth, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. MAURICIO JOAQUIM NUNES VIDAL

Projeto de Lei nº 133-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Otacílio Gervásio dos Santos a atual Rua Hum, do loteamento denominado Jardim Margareth, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início na estrada do Portão do Honda com 10,0m de largura e 475,15m de comprimento até terminar na Rua “04”, confronta pela direita com a quadra “C”, sistema de recreio e quadras “D” e “G “ e, pela esquerda com as quadras “B “e “F“. “

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de março de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração